

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Local: Bourbon Atibaia Resort - Sala Ballroom Garden 1
Rodovia Fernão Dias, Km 37,5, Jardim Boa Vista, Atibaia/SP

Data: 23 de março de 2024

Horário: 8h em primeira convocação
8h30 em segunda convocação



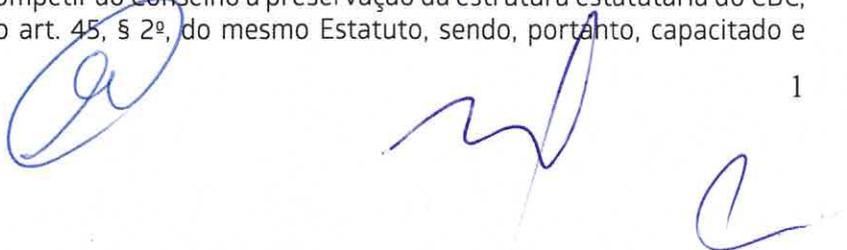
ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão, pelo presidente da Diretoria do CBC ou seu substituto estatutário;
- escolha, pela plenária, do presidente da Assembleia que por sua vez indicará seu secretário;
- leitura do edital de convocação;
- leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- discussão e votação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025/2028;
- b) Deliberar sobre a presença de mulheres em cargos de direção, em atendimento à segunda parte do disposto do art. 36, inciso IX, da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que possui a seguinte redação: "Art. 36 (...) IX - assegurem a existência e a autonomia do seu conselho fiscal e a presença mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres nos cargos de direção".

No local, data e horário acima mencionado e com início às 8h30 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC. Constatada a presença do número legal de filiados e vinculados, conforme assinaturas apostas em lista de presença, o presidente do CBC, Paulo Germano Maciel, na forma do art. 15, inciso I, do Estatuto Social, deu por aberto os trabalhos, saudando e agradecendo a presença dos representantes dos diversos Clubes, destacando sua satisfação e honra em poder abrir esta Assembleia, desejando que os trabalhos fossem proficientes. Na sequência, o presidente do CBC comunicou aos presentes que os membros da Diretoria, aprovaram a Resolução Administrativa – RA nº 003/2024, de 02 de janeiro de 2024, publicada no site deste Comitê em 22 de janeiro de 2024, nomeando a Comissão Eleitoral para a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para próxima gestão 2025/2028. A respectiva Comissão ficou encarregada de todos os atos, processos e procedimentos eleitorais, sendo composta por: Aureo Vignotto, presidente da Sociedade Thalia; Francisco José de Souza, presidente da Sociedade Morgenau e Paulo Manoel Barbosa, presidente do Santa Monica Clube de Campo. Dando prosseguimento, de acordo com o art. 15, inciso II, do Estatuto Social, deve-se indicar quem presida a Assembleia, que por sua vez indicará seu secretário, tendo os presentes indicado e aprovado o nome do coordenador da Comissão Eleitoral, Aureo Vignotto, representante da Sociedade Thalia, para presidir a Assembleia. A seguir, o presidente da Assembleia, indicou o nome do Arialdo Boscolo, secretário-geral do Conselho Consultivo do CBC, para secretariar a Assembleia, em razão das atribuições estatutárias do Conselho Consultivo, de ser um órgão de "atuação efetiva e contínua de assessoramento permanente aos poderes eletivos do CBC", conforme previsto no art. 44, caput e § 3º, Estatuto Social, além de competir ao Conselho a preservação da estrutura estatutária do CBC, de acordo com a inteligência do art. 45, § 2º, do mesmo Estatuto, sendo, portanto, capacitado e



qualificado para secretariar os trabalhos da Assembleia. Ato subsequente, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação, atendendo ao estabelecido no art. 15, inciso III, do respectivo Estatuto. Realizada a leitura, o secretário também informou aos presentes que devido a importância da transparência da publicidade desta Assembleia, a Diretoria do CBC determinou a publicação do Edital de Convocação, por 3 (três) vezes consecutivas, no Diário Oficial da União - DOU, no Jornal O Estado de São Paulo e no Jornal Correio Braziliense, sendo publicado em cada um deles, nos dias 18, 19 e 22 de janeiro de 2024, e no site do CBC, em 22 de janeiro de 2024, atendendo não só o que determina o art. 13, *caput*, do Estatuto Social, mas, ampliando ainda mais a publicização da presente Assembleia. Prosseguindo com a Ordem dos Trabalhos, foi proposto a plenária que fosse dispensada a leitura da ata da Assembleia anterior, realizada em 06 de agosto de 2023, uma vez que está disponibilizada no site do CBC desde sua realização, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente da Assembleia iniciou a ordem do dia com o item a) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025/2028; o presidente da Assembleia solicitou ao secretário que prestasse as informações sobre o registro da chapa e os procedimentos estatutários pertinentes. O secretário deu conhecimento aos presentes que no dia 07 de fevereiro de 2024 foi registrada na sede do CBC a inscrição da Chapa "Inspirar o Futuro" para concorrer ao pleito eleitoral desta respectiva entidade. Informou ainda que a data limite para registro das chapas se encerrava no dia 22 de fevereiro de 2024, ou seja, 30 (trinta) dias antes do pleito. Após o encerramento do período de registro das chapas, os membros da Comissão Eleitoral se reuniram em 26 de fevereiro de 2024 para analisar o registro da chapa inscrita, sendo registrada em ata da Comissão Eleitoral, a homologação da chapa única denominada "Inspirar o Futuro", determinando que fosse publicada no site do CBC, bem como fixado na sede da entidade, o que foi realizado no mesmo dia, conforme prevê o art. 25, § 4º, do Estatuto Social. Ato subsequente, a ata da Comissão Eleitoral, e seus anexos, foram registrados no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas, sob o nº 090532, e agora, a ata da Comissão Eleitoral e seus anexos, incluindo a chapa "Inspirar o Futuro", as Declarações de Elegibilidade dos Candidatos e o Plano de Ação Quadrienal, são apresentados nesta Assembleia. Dando sequência, informou que conforme determina o artigo 25, § 5º do Estatuto Social, a impugnação ao registro de chapa ou de postulante a cargo eletivo seria admitida em até 5 (cinco) dias antes da data do pleito, o que não ocorreu. Dando continuidade, o secretário da Assembleia, com autorização do presidente, deu conhecimento da chapa inscrita que está assim constituída: Diretoria Executiva – Presidente: Paulo Germano Maciel, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 244.745.767-72 e do RG 02.756.216-4, residente a Av. Lucio Costa, 3.300, bloco 01, apto. 2601, Barra da Tijuca, 22630-010, Rio de Janeiro/RJ, e-mail presidencia@cbclubes.org.br; Vice-Presidente: Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 252.673.100-34 e do RG 20.023.773-45, residente a Rua Honório Silveira Dias, 1500, apto 407, Higienópolis, Porto Alegre/RS, e-mail fermatoscruz@gmail.com; e Vice-Presidente Administrativo: Edson Garcia, brasileiro, casado, economista, portador do CPF 819.747.608-04 e do RG 7.192.293, residente a Rua Jasmim, 850, apto. 41, Chácara Primavera, 13087-460, Campinas/SP, e-mail vicepresidencia.adm@cbclubes.org.br; e Conselho Fiscal – Presidente: Eduardo Roberto Antonelli de Moraes, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 262.171.478-15 e do RG 5.802.141, OAB 55.926, residente a Rua Dr. Quirino 959, apto 24, Centro, Campinas/SP, e-mail apesec@gmail.com; Membros Titulares – Wagner Sotello Armani, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF 400.183.008-63 e do RG 6.829.906, residente a Rua Antonio Placido, 44, Jardim Presidente Wenceslau, 13090-590, Campinas/SP, e-mail wagnersotello@gmail.com, e Vilma Cassia Buzato, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF 720.577.188-91 e do RG 14.474.261, residente a Rua Lafaiete Alvaro Souza Camargo, 557, Jardim Eulina, 13063-170, Campinas/SP, e-mail vilmabuzato@gmail.com; Membros Suplentes: José Henrique Delamain Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 969.090.218-00 e do RG 8.232.488-8, residente à Av. José Bonifácio, 2011, Jardim das Paineiras, 13092-305, Campinas/SP, e-mail contato@construcampobras.com.br, e Jara Duchovni Silva, brasileira, casada, biomédica-professora universitária, portadora do CPF 156.493.738-61 e do RG 3.939.928, residente a Rua Eliseu

Teixeira de Camargo, 671, casa 7, Gramado, 13101665, Campinas/SP, e-mail duchovni@terra.com.br. Após a leitura da chapa, o secretário da Assembleia informou que conforme art. 16, § 1º, do Estatuto Social quando a eleição houver somente uma chapa, a eleição será feita por aclamação, devolvendo a palavra ao presidente. Ante as informações prestadas e as normas estatutárias vigentes, o presidente da Assembleia oficializou que a votação será realizada em forma de aclamação, e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes, sendo os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal aclamados com um caloroso aplauso. Dando sequência, o presidente da Assembleia deu posse aos eleitos que exercerão o mandato de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Em seguida o presidente eleito, Paulo Germano Maciel, agradeceu sua reeleição e prometeu continuar o trabalho com o mesmo entusiasmo e dedicação, tendo como desafio dar continuidade ao crescimento do CBC. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente da Assembleia deu sequência com a deliberação do item "b" da ordem do dia: **b) Deliberar sobre a presença de mulheres em cargos de direção, em atendimento à segunda parte do disposto do art. 36, inciso IX, da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que possui a seguinte redação: "Art. 36 (...) IX - assegurem a existência e a autonomia do seu conselho fiscal e a presença mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres nos cargos de direção";** em continuidade, o presidente da Assembleia, registrou que o art. 36, inciso IX, da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, prevê a necessidade da presença mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres nos cargos de direção, para aquelas organizações esportivas que compõem o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp). Considerando o teor da legislação, a proposta apresentada para discussão é a nomeação de 2 (duas) diretoras executivas no CBC, exclusivamente mulheres, para o exercício das seguintes funções não remuneradas: i) Fomentar o surgimento de liderança de mulheres, aumentando a sua representatividade nos Clubes, por meio de atividades informativas e educativas; ii) Participar de Conselhos, Comitês e Colegiados de Mulheres, ou congêneres, representando o CBC, quando convidadas; iii) Sugerir pauta sobre o fortalecimento da mulher no esporte, para o Seminário Nacional de Formação Esportiva; iv) Monitorar os indicadores da participação de mulheres no Programa de Formação de Atletas; v) Responder consultas que lhe forem dirigidas; vi) Participar de eventos, congressos, seminários e reuniões da diretoria quando convocadas pelo presidente; e vii) Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo presidente. Além disto, o presidente da Assembleia também colocou em discussão a forma de nomeação das diretoras executivas do CBC. Propôs que, ordinariamente, a nomeação seja livremente realizada pelo presidente da Diretoria Executiva eleita, no primeiro dia útil do exercício do mandato, por meio de Resolução Administrativa. Colocadas em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e dando por encerrado os trabalhos, o presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e solicitou que fosse lavrada a presente ata.

Atibaia, 23 de março de 2024


Aureo Vignotto
Presidente da A.G.O.


Arialdo Boscolo
Secretário da A.G.O.


Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC

2º TABELAÇÃO DE NOTAS DE CAMPINAS


Dr. Eduardo Roberto A. Moraes
Assessoria Jurídica
O.A.B. 55.926

2º Cartório de Notas de Campinas - SP
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel: (19) 3739-3293

Reconheço por semelhança as firmas de: PAULO GERMANO MACIEL, EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 26 de março de 2024. Valor recebido R\$ 16,76

RICARDO DE SOUSA BENEVIDO - ESCRITENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo - SP

123893
FIRMA 1
S10185AA0673849

123893
FIRMA 1
S10185AA0673848

REGISTRADO SOB Nº 3
0090640
1º RCPJ CAMPINAS